



Em, 19/03/2019
Registro Nº 144
[Assinatura]
Antonio Sérgio B. Carvalho
Protocolista
Câmara Municipal de Oriximiná

Projeto de Lei nº 021 /2019 de 18 de março de 2019

DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS COM NOME, CEP E BAIRROS NAS RUAS E OUTROS LOGRADOUROS PUBLICOS DA CIDADE DE ORIXIMINÁ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art. 1º - As placas indicativas de denominação das Ruas e outros logradouros públicos implantados a partir da publicação desta Lei, deverão conter:

- I) - Nome da Rua;
- II) - CEP;
- III) - e nome do Bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Oriximiná, Plenário Lucelindo Tavares, em 18 de março de 2019.

Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler
Vereador MDB

Leia-se o Projeto
No expediente da Sessão de Hoje.
Em, 19/03/2019
[Assinatura]
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA
Sessão de Hoje
Em, 19/03/2019
[Assinatura]
1º SECRETARIO



JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei torna-se necessário, visto que as ruas da nossa Cidade não apresentam nenhuma indicação, deixando a comunidade e visitantes com dificuldades em localizar os endereços de seus moradores, prejudicando inclusive o recebimento de contas públicas e correspondências em geral.

Com essa medida, organiza-se melhor a cidade e seus bairros, beneficiando todos os moradores desta nossa comunidade.


Sendo essas algumas das razões que nos levaram a apresentar o Presente Projeto de Lei, esperamos o apoio dos nobres vereadores.

Câmara Municipal de Oriximiná, Plenário Lucelindo Tavares, em 18 de março de 2019.

Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler
Vereador MDB

Leia-se a justificativa
No expediente da Sessão de Hoje
Em, 19, 03, 2019
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA
Sessão de hoje
Em, 19, 03, 2019
1º SECRETÁRIO

Encaminha-se à comissão de
Const. Justiça, et
para estudo e Parecer
Em, 26/03/19

Presidente da Câmara